

## EDITAL FEBE n.º 02/2022

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, e o disposto na Resolução CA n.º 22/2021, de 8/9/2021, faz saber, por meio do presente EDITAL e de seu Anexo Único, que está instaurado o processo de seleção para a concessão de Bolsas de Estudo Integrais – Colégio Universitário UNIFEBE, destinadas a ingressantes do 1.º ano do Ensino Médio, a alunos que tenham cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, nos termos do presente Edital:

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a concessão de 03 (três) Bolsas de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE, para os três anos do Ensino Médio, a alunos de Brusque/SC e região que tenham cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, e que atendam aos critérios deste Edital e da Resolução CA n.º 22/2021, de 8/9/2021.

### 2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **2.1** A Bolsa de Estudo Integral Colégio Universitário UNIFEBE destinada a ingressantes do 1.º ano do Ensino Médio será concedida aos candidatos melhores classificados com a observância dos seguintes critérios:
- I ter cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, comprovando-o por meio de Histórico Escolar ou Boletim Escolar;
- II residir, preferencialmente, no município de Brusque/SC ou região circunvizinha, comprovando por meio de documento de pagamento de conta de água, energia elétrica, telefone ou contrato de locação;
- III ter melhor média de nota nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira no 6.º, 7.º e 8.º ano.
- **2.1.1** Em caso de empate, terá preferência o candidato com a maior média de nota no 6.º, 7.º e 8.º ano na disciplina de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira, nesta ordem.





#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** O candidato deve efetuar sua inscrição no período de 1.º a 18 de novembro de 2022, na Secretaria Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, das 8h às 16h ou pelo e-mail: secretaria@colegio.unifebe.edu.br.
- **3.2** Para participar da seleção, o candidato, pai ou responsável legal, deverá preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo Único) e apresentar os seguintes documentos do candidato (fotocópias):
- I carteira de identidade (RG);
- II CPF (caso o número não conste no RG);
- III histórico escolar do Ensino Fundamental;
- IV comprovante de residência dos meses julho, agosto ou setembro de 2022 que poderá estar em nome do candidato, pai ou responsável legal.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS BENEFICIADOS

- **4.1** A divulgação dos candidatos selecionados e beneficiados com a Bolsa de Estudo Integral Colégio Universitário UNIFEBE para os três anos do Ensino Médio será publicada pela Presidência da FEBE no site <a href="www.unifebe.edu.br">www.unifebe.edu.br</a> até o dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira).
- **4.2.** As orientações referentes às matrículas serão informadas quando da comunicação dos candidatos selecionados.

#### 5. DOS BENEFÍCIOS

- **5.1** A Bolsa de Estudo Integral Colégio Universitário UNIFEBE será concedida aos 03 (três) primeiros classificados na presente seleção.
- **5.2** A Bolsa de Estudo Integral Colégio Universitário UNIFEBE será concedida para ingresso no início do Ano Letivo de 2023 e abrangerá as três séries do Ensino Médio do Colégio UNIFEBE.
- **5.3** Os 03 (três) classificados na presente Bolsa de Estudo Integral Colégio Universitário UNIFEBE terão acesso subsidiado ao material didático-pedagógico adotado pelo Colégio Universitário UNIFEBE durante as três séries do Ensino Médio do Colégio Universitário UNIFEBE.

#### 6. DO USO DO BENEFÍCIO

**6.1** Para usufruir do benefício da Bolsa de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE o candidato deverá ingressar na 1.ª série do Ensino Médio do Colégio Universitário UNIFEBE.





#### 7. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

7.1 Para garantir o direito ao benefício, o beneficiado não poderá possuir reprovação em qualquer disciplina ou sofrer qualquer penalidade disciplinar.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** A Direção do Colégio Universitário UNIFEBE é responsável pela seleção dos beneficiados bem como dos demais encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.
- **8.2** Em face de limitações orçamentárias, a FEBE poderá suspender, cancelar ou extinguir a concessão dos benefícios referidos neste Edital.
- **8.3** Os casos omissos relacionados a este Edital serão resolvidos pela Presidência da FEBE, ouvida a Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.
- 8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2022.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em:

21 / 10 / 2022

Lacium Lincher

Secretaria da Presidência



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

#### 7. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

7.1 Para garantir o direito ao beneficio, o beneficiado não poderá possuir reprovação em qualquer disciplina ou sofrer qualquer penalidade disciplinar.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A Direção do Colégio Universitário UNIFEBE é responsável pela seleção dos beneficiados bem como dos demais encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.
- 8.2 Em face de limitações orçamentárias, a FEBE poderá suspender, cancelar ou extinguir a concessão dos benefícios refelidos neste Edital.
- 8.3 Os casos omissos relacionados a este Edital serão resolvidos pela Presidência da FEBE, ouvida a Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.
  - 8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2022.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em:

Secretaria da Presidencia



#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO ÚNICO) BOLSA DE ESTUDO - COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE - 2023

O candidato abaixo assinado vem requerer inscrição para Bolsa de Estudo Integral para o Ensino Médio no Colégio Universitário UNIFEBE, destinada a ingressante na 1.ª Série do Ensino Médio no ano de 2023. Declara ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital FEBE n.º 02/2022, de 18/10/2022 e aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme descritas no respectivo Edital.

Identificação do (a) Candidato (a):

Nome:	
CPF:	
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
CEP:	
Município: Fone:	
E-mail:	
Série: ( ) 1.ª série	
Escola Anterior:	
Nome da Escola:	
Nome da 2000ia.	
Assinatura	a do (a) Candidato
Acomatare	a do (d) dantalidate
ldentificação do Responsável:	
Nome do Responsável:	
RG:	
	Residencial/Comercial:
	de 2022.
Diasque/00,uc	V. V. Z. V.





## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO ÚNICO) BOLSA DE ESTUDO - COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFERE - 2023

O candidato abaixo assinado vem requerer inscrição para Bolsa de Estudo Integral para o Ensino Médio no Colégio Universitário UNIFEBE, destinada a ingressante na 1.ª Série do Ensino Médio no ano de 2023. Declara ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital FEBE n.º 02/2022, de 18/10/2022 e aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme descritas no respectivo Edital.